



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 723, DE 2016

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 6 de julho de 2016
(quarta-feira)
às 14h30**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 723, DE 2016

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 723**, ADOTADA EM 2 DE MAIO DE 2016, QUE "PRORROGA O PRAZO DE DISPENSA DE QUE TRATA O CAPUT DO ART. 16 DA LEI Nº 12.871, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.".

PRESIDENTE: Deputado Leonardo Quintão
VICE-PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira
RELATOR: Senador Humberto Costa
RELATOR REVISOR: Deputado Jorge Solla

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

RESULTADO

Assunto/Finalidade: Apreciação de Relatório.

Resultado: Aprovado o Relatório do Senador Humberto Costa, que passa a constituir o parecer da Comissão, concluindo pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 723, de 2016, e pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária. No mérito, pela aprovação da MPV nº. 723, de 2016, da Emenda nº 11 e pela rejeição das demais emendas, na forma do projeto de lei de conversão que apresenta.